



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1537

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 17/05/2024 às 17:01:42 (GMT -03:00).



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e592-0b1c-ed3d-99f9>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.466, de 17 DE maio de 2024.

(Que DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DURANTE AS FESTIVIDADES ocorridas no recinto de exposições José Augusto de Carvalho Neto)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a realização de eventos que irão ocupar o espaço do Recinto de Exposições "José Augusto de Carvalho Neto"

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o comércio ambulante, bem como a instalação de qualquer tipo de barracas, "trailers", "carrinhos", ou similares ao longo das imediações do Recinto de Exposições "José Augusto de Carvalho Neto", durante os dias 1º a 31 do mês de maio do corrente ano, tendo em vista a realização do evento denominado "Feira das Nações", realizado pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, exceto na Rua Wanderlei José Pereira, Jardim Acaraí, lado direito, sentido da entrada principal do recinto.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer alteração da data para a realização do evento, a proibição constante no *caput* deste artigo passará automaticamente para a data em que o mesmo for realizado.

Art. 2º Fica definido um total de 20 (vinte) vagas disponíveis para instalação dos comerciantes ambulantes, com uma faixa de 03 (três) metros cada vaga, devidamente demarcada e numerada, sendo necessário para uso a autorização prévia da Coordenadoria de Fiscalização e Postura, onde será expedido o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ficar disponível e em local visível.

Parágrafo único. Será permitido apenas 01 (uma) vaga por ambulante, sendo de caráter intransferível.

Art. 3º Em caso de venda de gêneros alimentícios, será obrigatório utilização de máscara facial, e uso do álcool gel independentemente da atividade econômica.

Parágrafo único. A venda de bebidas alcoólicas fica proibida para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 4º O descumprimento no disposto neste Decreto, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, autoriza o agente público fiscalizador ou quem assim for designado, a intervir com:

- advertência verbal;
- perda da vaga;
- retirada compulsória da área;
- multa.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos expirado em 31 de maio de 2024, ou conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de maio de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 5.467, de 17 de MAIO de 2024.

(Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, localizada na Rua José Rozante, s/nº, no Conj. Hab. Antônio Facciolo)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o saudoso Sr. **Claudemir Luciano alves**, mais conhecido como "**BIRA**", deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, assim também o seu caráter íntegro de cidadão pederneirense respeitado e cumpridor de seus deveres;

Considerando que o saudoso Sr. **Claudemir "BIRA" Luciano alves**, deixou esposa e 04 (quatro) filhos;

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indelévels em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

Decreta:

Art. 1º A Praça Pública, localizada neste Município, na Rua José Rozante, s/nº, no Conj. Hab. Antônio Facciolo, passa a denominar-se:

PRAÇA "CLAUDEMIR 'BIRA' LUCIANO ALVES".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Portarias

Portaria nº. 4.949 de 17 de maio de 2024.

(Que dispõe sobre a Designação de Gestor Municipal e Responsável Técnico do convênio entre está Prefeitura e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo)

Ivana Maria Bertolini Camarinha Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente portaria designar a Sra. **PRISCILA DE PONTES LEME**, contadora e tesoureira da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP 293419, e o Sr. **RAPHAEL TRAMONTE LEME**, engenheiro civil devidamente habilitado na Prefeitura, CREA 5069465124, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº. 100140/2024



firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, cujo objeto é **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO**.

As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras e não serão remunerados.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de maio de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

Portaria nº. 4.950 de 17 de maio de 2024.

(Que dispõe sobre a Designação de Gestor Municipal e Responsável Técnico do convênio entre está Prefeitura e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo)

Ivana Maria Bertolini Camarinha Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente portaria designar a Sra. **PRISCILA DE PONTES LEME**, contadora e tesoureira da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP 293419, e o Sr. **RAPHAEL TRAMONTE LEME**, engenheiro civil devidamente habilitado na Prefeitura, CREA 5069465124, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº. 100139/2024 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, cujo objeto é **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO**.

As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras e não serão remunerados.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de maio de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

Portaria nº. 4.951 de 17 de maio de 2024.

(Que dispõe sobre a Designação de Gestor Municipal e Responsável Técnico do convênio entre está Prefeitura e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo)

Ivana Maria Bertolini Camarinha Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente portaria designar a Sra.

IRACEMA NASCIMENTO PEREIRA SANTANA, contadora da Secretaria de Saúde do Município de Pederneiras, C.R.C. nº. 1SP 306360/O-4, e **LEANDRO ROSA**, engenheiro civil devidamente habilitado na Prefeitura, CREA 5069465469, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº. 103245/2023 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, cujo objeto é **EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**.

As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras e não serão remunerados.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de maio de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 900262024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 16 de maio de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL: CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para implantação de serviços de emissão, utilização e administração de cartão alimentação com chip, destinados aos servidores municipais. ENCERRAMENTO: 17/06/2024, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 17 de maio de 2024.



Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90034/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços dos serviços técnicos especializados para a confecção de próteses dentárias. ENCERRAMENTO: 07/06/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 17 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90035/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios (carnes bovina, de frango e suína). ENCERRAMENTO: 05/06/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 17 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....
Contratos

CONTRATO Nº 61/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Marcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de locação de estruturas para evento (palcos, camarins, som, iluminação, portal treliçado em alumínio, painel de LED treliçado, painéis de LED P3 e sistema de edição de imagens e câmeras com operadores). VALOR TOTAL: R\$ 58.650,00. ASSINATURA: 16/05/2024. VIGÊNCIA: 1 (um) mês. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 11.

Pederneiras, 16 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 62/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Max Produções e Eventos Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de locação de estruturas para evento (palcos, camarins, som, iluminação, portal treliçado em alumínio, painel de LED treliçado, painéis de LED P3 e sistema de edição de imagens e câmeras com operadores). VALOR TOTAL: R\$ 115.250,00. ASSINATURA: 16/05/2024. VIGÊNCIA: 1 (um) mês. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 11.

Pederneiras, 16 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e592-0b1c-ed3d-99f9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1537, ano VII, veiculado em 17 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 17/05/2024 às 17:01:42 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e592-0b1c-ed3d-99f9>